



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF N° 481, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n° 382, de 5/5/2015](#); com base no art. 14 da [Portaria PGR/MPF n° 789, de 17/09/2020](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° PGR/MPF n° 1.00.000.004828/2020-33, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto P0320 - Projeto Candidaturas Femininas nas Eleições de 2020 - Rio de Janeiro, aprovado pela [Portaria SG/MPF n.º 5893 de 15 de maio de 2020](#).

Art. 2º Prorrogar para 30 de setembro de 2021 a data de conclusão do projeto.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 ago. 2021 Caderno Administrativo, p. 1.](#)